



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

ATO DECISÓRIO Nº 3/2019

O presidente do Conselho Superior Acadêmico - CONSEA, da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º do regimento interno e considerando documentos contidos no processo que circunstanciam e fundamentam a necessidade:

- Aceitação por parte da Coordenação do Internato de Medicina da UFPB - Documento de nº 0152894;
- Solicitação no documento de nº 0152898;
- Laudo médico no documento de nº 0154281;
- Manifestação favorável do Departamento de Medicina da UNIR - Documento de nº 0154283;
- Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 3/CNE/2014 - Documento de nº 0158667;

RESOLVE: *ad referendum* do Plenário

Art. 1º Autorizar MARIA IZABEL MACEDO CAMPOS, discente do curso de Medicina nesta UNIR, sob número de matrícula 201511418, a cursar na integralidade o Internato Médico na Universidade Federal da Paraíba - UFPB.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 19/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160736** e o código CRC **955939A5**.